



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que institui e inclui no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Contagem o Dia do Motoboy, tem como propósito reconhecer, valorizar e dar visibilidade a uma das categorias profissionais mais essenciais e, ao mesmo tempo, mais desafiadas da contemporaneidade.

Em uma sociedade que se transforma com velocidade e que exige respostas cada vez mais imediatas, o motoboy tornou-se um elo indispensável na cadeia de serviços urbanos, garantindo agilidade, eficiência e segurança no transporte de documentos, mercadorias e alimentos, além de atender demandas emergenciais da população e do comércio local.

Durante períodos críticos, como a pandemia da COVID-19, essa categoria mostrou sua importância social e econômica inquestionável, assegurando o funcionamento de atividades essenciais e contribuindo diretamente para a manutenção da economia e do sustento de milhares de famílias. Enquanto grande parte da população permaneceu em isolamento, os motoboys seguiram nas ruas, enfrentando riscos e desafios diários, em nome da continuidade dos serviços e do atendimento às necessidades da coletividade.

Entretanto, mesmo diante de tamanha relevância, é notório que a profissão ainda carece de reconhecimento formal e valorização social.



VEREADOR
JÚNIORZICA

BOM PRA NÓS, BOM PRA TODOS, É SOBRE TUDO!



(31) 9 9060-7030



(31) 3359-8719



JUNIORZICA_



JUNIORZICA@CMC.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituir o Dia do Motoboy em Contagem significa não apenas incluir uma data comemorativa no calendário municipal, mas afirmar o respeito, a dignidade e a importância desses trabalhadores que enfrentam o trânsito caótico, as intempéries do tempo e, muitas vezes, a falta de compreensão social sobre o papel que desempenham.

A iniciativa representa também uma oportunidade para promover campanhas educativas e de conscientização sobre segurança no trânsito, respeito aos profissionais motociclistas e valorização do trabalho justo. Essa data poderá servir de marco para ações conjuntas entre o poder público, entidades representativas e a sociedade civil, voltadas à promoção da saúde, da segurança e da cidadania desses profissionais.

Além disso, Contagem, município de forte vocação industrial e comercial, conta com uma expressiva frota de motofretistas que diariamente contribuem para o dinamismo econômico local. Valorizar esses trabalhadores é valorizar a mobilidade urbana, a economia de pequeno e médio porte e o espírito de serviço que caracteriza o cidadão contagense.



VEREADOR
JÚNIORZICA

BOM PRA NÓS, BOM PRA TODOS, É SOBRE TUDO!



(31) 9 9060-7030



(31) 3359-8719



JUNIORZICA_



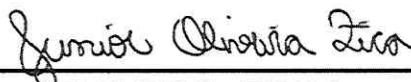
JUNIORZICA@CMC.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, o presente Projeto de Lei não se limita a um ato simbólico, mas constitui um gesto concreto de reconhecimento e gratidão pública a todos aqueles que fazem da motocicleta sua ferramenta de trabalho e do compromisso com a entrega sua missão diária.

Por todo o exposto, justifica-se plenamente a aprovação deste Projeto de Lei, para que o Município de Contagem possa, de forma oficial e permanente, celebrar, reconhecer e valorizar o trabalho dos motoboys, que são, em última análise, verdadeiros agentes de mobilidade, dedicação e serviço à sociedade.



JUNIOR ZICA

- Vereador -

VEREADOR

JÚNIORZICA

BOM PRA NÓS, BOM PRA TODOS, É SOBRE TUDO!



(31) 9 9060-7030



(31) 3359-8719



JUNIORZICA_



JUNIORZICA@CMC.MG.GOV.BR